



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 13 de outubro de 2016.

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

As 14:30 do dia 13 de outubro de 2016 se iniciou a reunião, o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, se reuniu na Sala dos Professores de Informática. O Prof. Ricardo Job solicitou uma tolerância de 15 minutos, que foi concedida pelo presidente da reunião. As 14:45 foi dada continuidade a reunião.

A pauta constou dos seguintes itens:

- **Ações a serem tomadas sobre a oferta de disciplinas da antiga grade do curso**

Apresentada a pauta, o Prof. Ricardo Job iniciou sua fala demonstrando o levantamento dos alunos da grade curricular antiga do curso de ADS e que ainda não foram aprovados em disciplinas que não são mais ofertadas na grade atual do curso ou que possuem cargas horárias diferentes. As disciplinas nesta situação são:

- **Matemática aplicada a computação**
- **Programação Estruturada**
- **Sociedade e Tecnologia da Informação**
- **Linguagens e Ferramentas para Web**
- **Programação Orientada a Objetos**
- **Processos de Desenvolvimento de Software**

Jp

Foi sugerido pelo mesmo que as disciplinas que tem ementas equivalentes e cargas horárias distintas sejam ofertadas com a carga horária maior, a fim de que as mesmas possam ser aproveitadas pelos alunos de ambas as grades. Este é o caso da disciplina Programação Orientada a Objetos, que antes era ofertada com 7 créditos e na grade atual e ofertada com 6 créditos. O mesmo ocorre com as disciplinas Processos de Desenvolvimento de Software e Sociedade e Tecnologia da Informação.

Em seguida, foi posto em pauta a disciplina Linguagens e Ferramentas Web, que não existe equivalência na atual grade do curso E tem sua ementa diluída em duas outras disciplinas: Linguagens de Marcação e Linguagens de Script para Web.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A primeira solução proposta foi solicitar um professor externo ao campus ou a instituição para lecionar a disciplina por meio de cooperação técnica.

A segunda solução seria não ofertar a disciplina de Linguagens e Ferramentas para Web e permitir que os alunos da grade antiga se matriculem nas disciplinas equivalentes da ementa na grade atual (Linguagens de Marcação e Linguagens de Script para Web).

Por fim, a terceira e última solução apresentada foi ofertar a disciplina normalmente e alocar um professor da área para tal.

Foi decidido ofertar com uma carga horária maior as disciplinas que possuem equivalentes na grade nova. A solução para Linguagens e Ferramentas para Web foi tentar o professor externo e, caso não seja possível, alocar a disciplina para um professor da área.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Diogo Dantas Moreira, presidente do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e pelos professores, técnicos-administrativos e alunos presentes.

| Membro | Assinatura |
|--------------------------------------|-------------------|
| Diogo Dantas Moreira | |
| Cicero Aristofanio Garcia de Araújo | |
| Fabio Gomes de Andrade | |
| George Candeia de Sousa Medeiros | |
| Ricardo de Sousa Job | |
| Baldoino Sonildo da Nobrega | |
| Fabiana de Souza Vasque | |
| Vanda Lucia Batista dos Santos Souza | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 29 de setembro de 2016.

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

No dia 28 de setembro de 2016, às 13h30min, o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniu na Sala dos Professores de Informática.

Foram solicitados 15 minutos de tolerância para o prosseguimento, para que os professores até então ausentes pudessem comparecer a reunião. Às 13h45min, a reunião deu prosseguimento.

Esta reunião teve a seguinte pauta:

- Processo de entrega de TCC da aluna **LUANA MAYARA BEZERRA FERNANDES**
- Processo de trancamento de matrícula do aluno **ALISSON AUGUSTO DE ALMEIDA**
- Processo de abertura de matrícula do aluno **JOELANIO DE LIMA MENEZES**
- Processos em resposta ao Edital de Cancelamento de Matrícula e Jubilamento (Edital 08/2016)
 - Processo do aluno **RODRIGO OLIVEIRA DE FREITAS**
 - Processo da aluna **FABIANA DE SOUSA VASQUE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Sobre o processo de entrega de TCC da aluna
LUANA MAYARA BEZERRA FERNANDES

De acordo com o processo encaminhado ao colegiado, a aluna requer o direito de depósito de seu trabalho de conclusão de curso fora do prazo.

A requerente alega que a solicitação de depósito foi realizada dentro do prazo, porém não foi possível a realização uma vez que os professores que faziam parte da banca avaliadora e que tinham que assinar o documento final não se encontravam no campus na data da solicitação de depósito.

A alegação da requerente está suportada por um documento anexado ao processo, no qual contém um e-mail do professor **FRANCISCO PAULO DE FREITAS NETO**, membro da banca examinadora, informando que o mesmo não pode comparecer no dia que a requerente solicitaria o depósito do trabalho.

Depois de analisar o processo e abrir espaço para ampla discussão, o colegiado decidiu pelo **DEFERIMENTO** do pedido da aluna.

Prof. Celso de Souza M. Barros

[Assinatura] Jpa

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Sobre o processo de trancamento de matrícula do aluno

ALISSON AUGUSTO DE ALMEIDA

De acordo com o processo encaminhado ao colegiado, o aluno **ALISSON AUGUSTO DE ALMEIDA** vem requerer o Trancamento de Matrícula Fora do Prazo.

O requerente anexou junto ao processo os documentos que comprovam que o mesmo foi aprovado em um concurso público e que atualmente está trabalhando. Os horários do trabalho o impedem de frequentar as aulas normalmente e o fato de ter sido convocado para posse em data posterior ao final do prazo para trancamento de matrícula nesta instituição acarretaria em prejuízos para o aluno.

Depois de analisar o processo e abrir espaço para ampla discussão, o colegiado decidiu pelo **DEFERIMENTO** do pedido do aluno.

09/11/2014 Cel. R. S. M. M. M.

B. S. M.

F. S.

F. S.

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Sobre o processo de abertura de matrícula do aluno

JOELANIO DE LIMA MENEZES

De acordo com o processo encaminhado ao colegiado, o aluno **JOELANIO DE LIMA MENEZES** vem requerer a Realização de Matrícula Fora do Prazo.

O requerente alega que estava impossibilitado de realizar a sua matrícula no prazo definido pela instituição devido a realização de um tratamento de saúde. O mesmo anexa junto ao processo um atestado médico que suporta a alegação do requerente.

Depois de analisar o processo e abrir espaço para ampla discussão, o colegiado decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pedido do aluno para matrícula no semestre 2016.1, mas o **DEFERIMENTO** para a matrícula no semestre 2016.2.

Joelânio de Lima Menezes

[Assinatura]

Sica

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Sobre o processo de resposta ao
Edital 08/2016 - Cancelamento de Matrícula e Jubilamento do aluno
RODRIGO OLIVEIRA DE FREITAS

De acordo com o processo encaminhado ao colegiado, o aluno **RODRIGO OLIVEIRA DE FREITAS** vem manifestar o interesse na matrícula em resposta ao Edital 08/2016, que trata sobre o Cancelamento de Matrícula e Jubilamento.

O requerente anexa junto ao processo uma carta alegando que não conseguiu se matricular no período definido por questões de trabalho e adaptação em outra cidade.

Depois de analisar o processo e abrir espaço para ampla discussão, o colegiado decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pedido do aluno, uma vez que o mesmo não apresentou justificativas anexadas a este processo.

que cabe a Sr. Maria

[Assinatura]

390

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Sobre o processo de resposta ao
Edital 08/2016 - Cancelamento de Matrícula e Jubilamento da aluna
FABIANA DE SOUZA VASQUE

De acordo com o processo encaminhado ao colegiado, a aluna **FABIANA DE SOUZA VASQUE** vem manifestar o interesse na matrícula em resposta ao Edital 08/2016, que trata sobre o Cancelamento de Matrícula e Jubilamento.

O requerente anexa junto ao processo uma carta citando motivos pessoais que a levaram a não progredir no curso. Diante deste cenário, o colegiado do curso decidiu encaminhar o processo para a Coordenação Pedagógica, solicitando que seja feito um melhor acompanhamento para a aluna. O colegiado irá se reunir em uma outra oportunidade para deliberar sobre este processo, desta vez com suporte da Coordenação Pedagógica.

*04/09/2016
Coord. de Sist. de Inform.*

[Assinatura]

Spa

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Diogo Dantas Moreira, presidente do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e pelos professores, técnicos-administrativos e alunos presentes.

| Membro | Assinatura |
|--------------------------------------|-------------------|
| Diogo Dantas Moreira | |
| Cicero Aristofanio Garcia de Araújo | |
| Fabio Gomes de Andrade | |
| George Candeia de Sousa Medeiros | |
| Ricardo de Sousa Job | |
| Baldoino Sonildo da Nobrega | |
| Fabiana de Souza Vasque | FALTOU |
| Vanda Lucia Batista dos Santos Souza | FALTOU |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 3 de fevereiro de 2016.

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

No dia 3 de fevereiro de 2016, às 15:00 hs, o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniu na Sala dos Professores de Informática. Esta reunião teve a seguinte pauta:

- **Informativos sobre o Colegiado e NDE para os professores recém-chegados;**
- **Processo de trancamento de matrícula do aluno Thiago Andrade de Alcântara**
- **Processo de aproveitamento de estudos do aluno Kleonte Gomes de Sousa**
- **Processo de não contagem de prazo referente ao intercâmbio do aluno Kleonte Gomes de Sousa**
- **Processo de revisão de TCC da aluna Luana Mayara Fernandes da Silva Bezerra**

As deliberações a respeito destes processos são mostradas nas fichas de avaliação individuais a seguir.

Jpa

[Assinatura]

Paulo Bezerra

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Sobre o processo de trancamento de matrícula do aluno
THIAGO ANDRADE DE ALCÂNTARA

De acordo com documentação anexa ao processo do requerente, o aluno teve sua carga horária reavaliada para tempo integral, impossibilitando que o mesmo participe das aulas regulares. O Regulamento Didático para os Cursos Superiores vigente na instituição regulamenta sobre o trancamento de matrícula do primeiro período letivo.

Art. 10, § 5º - Não será permitido o trancamento do primeiro período letivo, exceto nos casos previsto no § 2º do Art. 9º da presente Resolução.

Art 9º - O trancamento da matrícula em disciplinas será concedido mediante requerimento à Coordenação do Curso, até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o início do período letivo.

§ 2º - Não será permitido o trancamento de disciplinas na blocagem oferecida no primeiro período, exceto nos seguintes casos:

- a) doença prolongada;*
- b) convocação para o Serviço Militar;*
- c) gravidez de risco;*
- d) motivo de trabalho;*
- e) mudança de domicílio para outro município ou unidade da federação;*
- f) acompanhamento do(a) cônjuge ou genitores.*

Depois de analisar tudo e abrir espaço para ampla discussão, o colegiado decidiu pelo **DEFERIMENTO** do pedido, uma vez que o aluno enquadra-se no caso D (motivo de trabalho).

A Jap

Roberto

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Sobre o aproveitamento de estudos do aluno

KLEONTE GOMES DE SOUSA

De acordo com o processo encaminhado ao colegiado, o (a) aluno (a) **KLEONTE GOMES DE SOUSA** vem requerer desta instituição o direito de aproveitamento da disciplina Programação para Dispositivos Móveis e Sem Fio, que cursou em instituição no exterior durante participação no programa Ciência sem Fronteiras.

O colegiado decidiu por aceitar a instituição como reconhecida, uma vez que faz parte do Programa Ciência sem Fronteiras. O colegiado ainda decidiu por não aceitar o pedido de aproveitamento do aluno, uma vez que a documentação apresentada não contempla a carga horária compatível para que haja aproveitamento da disciplina.

Desta forma, esta coordenação dá seu parecer pelo **INDEFERIMENTO** para o aproveitamento da disciplina.

Al *Jga*
Paulo *Jos*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Sobre a não contagem de prazo referente ao intercâmbio do aluno

KLEONTE GOMES DE SOUSA

De acordo com o processo encaminhado ao colegiado, o (a) aluno (a) **KLEONTE GOMES DE SOUSA** solicita a não contabilização dos semestres em que esteve em intercâmbio no programa Ciência sem Fronteiras.

Tendo em vista os pareceres da Pró-Reitoria de Ensino e da Direção Geral em processo similar aberto pela aluna **LUANA MAYARA FERNANDES DA SILVA BEZERRA**, processo nº 23324.001275.2014-17, e a decisão tomada pelo colegiado no processo em questão, que decidiu pelo **DEFERIMENTO** do pedido e, assim, pela não contabilização de dois semestres letivos.

Diante das decisões anteriores e após abertura para discussão, o colegiado dá o seu parecer pelo **DEFERIMENTO** da solicitação do (a) requerente.

AF

Fgc

Porc An

JP

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Sobre o Processo de revisão de TCC da aluna
LUANA MAYARA FERNANDES DA SILVA BEZERRA

De acordo com o processo encaminhado ao colegiado, a aluna **LUANA MAYARA FERNANDES DA SILVA BEZERRA** vem requerer Revisão do TCC.

A aluna anexou uma carta juntamente ao processo pedindo encaminhamento para o colegiado do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas pedindo o **CANCELAMENTO DE REPROVAÇÃO NA DISCIPLINA DE TCC 2 / REAVALIAÇÃO DO TCC 2 / RECONSIDERAÇÃO DO TCC2.**

A carta da requerente foi lida em reunião do colegiado no dia 03 de março de 2016 que, diante das argumentações, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação, uma vez que a Revisão de TCC não está prevista no Regulamento Didático para o Ensino Superior vigente na Instituição.

Diante do exposto, o colegiado decidiu pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação do (a) requerente. É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

A

Jqa

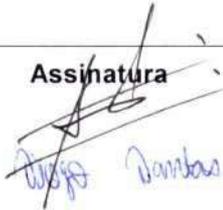
Romeo

10

~~Handwritten signature~~



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

| Membro | Assinatura |
|-------------------------------------|--|
| Cícero Aristofânio Garcia de Araújo |  |
| Diogo Dantas Moreira | Diogo Dantas Moreira |
| Fabiana de Souza Vasque | Fabio Gomes de Andrade |
| Fabio Gomes de Andrade | Francisco Paulo de Freitas Neto |
| Francisco Paulo de Freitas Neto | Gustavo Soares Vieira |
| Gustavo Soares Vieira | Ricardo de Sousa Job |
| Ricardo de Sousa Job | |

